

PORTARIA N. 45/2016-DF

O Doutor Rafael Espíndola Berndt, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor contendo o banco de dados do Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca, foi infectado por um vírus “ransomware” que está espalhando-se pela rede mundial de computadores através da Internet;

Considerando que o vírus atingiu ainda o IID externo que estava conectado no computador e outros computadores da serventia;

Considerando a inviabilidade de serviço regular, tendo em vista que todos os dados armazenados foram danificados ou alterados;

Considerando a solicitação do Sr. Delmir Bilk, Registrador Interino da referida serventia, para que o expediente seja suspenso por dois dias;

Considerando por fim o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

Suspender o expediente externo do Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas do Município de Taió, nos dias 29 e 30 de junho de 2016, a fim de que os técnicos de informática e funcionários do serventia recuperem os arquivos danificados, ressalvados os casos urgentes.

Encaminhe-se cópia desta portaria, via correio eletrônico à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet para publicação no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se.

Taió, 29 de junho de 2016.



RAFAEL ESPÍNDOLA BERNDT

Juiz de Direito Diretor do Foro

CERTIDÃO

Certifico que nesta data tornei pública a Portaria N 45/2016, afixando-a no mural da Secretaria do Foro.

Taió 29 de junho de 2016.

Aloir Pires Kocian – Matrícula nº 4114 - Chefe de Secretaria de Foro

